



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 704139, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de alimentação especial (perceíveis) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 13 dias de abril de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017. **Considerando que, as empresas classificadas e habilitadas foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 14 de março de 2018, documento SEI nº 1580482, para apresentar amostras referente aos itens 01, 04, 05, 06 e 07, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 21 de março de 2018. Considerando, o Memorando SEI nº 1621782 e 1700816, da Secretaria da Educação através da Unidade de Administração - Área de Suprimentos, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pelos arrematantes: A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, referente aos itens: 01, 04 e 06, documentos SEI nºs: 1621776, 1621777, 1700799 e 1700808. SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI referente ao itens 05 e 07, documentos SEI nºs: 1621775, 1621779 e 1621781. O Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 01 – A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, no valor unitário de R\$32,71. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. ITEM 04 – A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, no valor unitário de R\$12,29. A amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.6 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada**, conforme subitem 10.8, alínea “f” do presente edital. Diante do exposto e, considerando que, não há propostas classificadas dentro do valor estimado, o Pregoeiro declara o item **FRACASSADO**. ITEM 05 – SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, no valor unitário de R\$3,98. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. ITEM 06 – A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, no valor unitário de R\$12,29. A amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.6 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada**, conforme subitem 10.8, alínea “f” do presente edital. Diante do exposto e, considerando que, não há propostas classificadas dentro do valor estimado, o Pregoeiro declara o item **FRACASSADO**. ITEM 07 – SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, no valor unitário de R\$3,98. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2018, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2018, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1715679** e o código CRC **B562E72D**.

